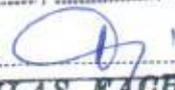




# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>085</u>
<u>24</u> / <u>06</u> / <u>2019</u>

<b>SILAS FACHINI</b> Diretor Administrativo

INDICAÇÃO Nº 36/2019

APROVADO

Única Discussão e Votação  
26 / 06 / 2019

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

  
**João Baptista Paula**  
Presidente

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony**, vereador nesta r. Casa de Leis, no uso pleno das suas atribuições legais, propõe que, após a tramitação cf. dispõe a Resolução nº 064/1991 c/c outros dispositivos de direito pertinentes;

**INDICA**, para a aprovação, como se espera, pelo nobre e soberano Plenário, após, *seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele, na medida do possível, providencie:*

***“A adesão do município ao programa Contra o Fumo – Antitabagista – oferecido gratuitamente pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo”***

Com fulcro no art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da propositura.

### **Justificativa:**

Para muitas pessoas, parar de fumar não é somente uma simples questão de força de vontade, pois abandonar o vício gera grandes desconfortos físicos e psicológicos.

Dia 31 de maio é o “Dia Mundial Sem Tabaco”. A data foi criada em 1987 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo.

Para ajudar quem quer abandonar este vício que leva a morte, a Prefeitura de Mirassolândia, poderá instituir – após a devida adesão - o referido programa e redirecioná-lo para a gestão do competente Setor Municipal da Saúde que observará as suas disposições e implementa-las se necessário.

De acordo com a Secretaria de Saúde, 90% largam o cigarro após o tratamento correto. Para alcançar os efeitos desejados, os encontros devem acontecer quinzenalmente, acolhendo de maneira imediata o paciente e integrá-lo ao grupo de tratamento para cessação de tabagismo.



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

O tratamento oferecido pela rede pública é baseado em terapia cognitiva/comportamental, ou seja, é orientado para a mudança do comportamento do fumante.

Segundo a ONU, o Brasil foi um dos primeiros países a aderir à solicitação da criação de uma política antitabaco.

O Ministério da Saúde informa que, neste ano, a Lei Antifumo completa dez anos no estado de São Paulo e estudos mostram queda no número de fumantes na capital paulista. Nos primeiros oito anos da lei, os consumidores de cigarro na cidade diminuíram em cerca de 300 mil pessoas.

Em 2009, dos 11 milhões de paulistanos, 18,8% (por volta de dois milhões de pessoas) eram fumantes. Já em 2017, o percentual de consumidores de cigarro entre os 12,2 milhões de pessoas da capital caiu para 14,2% (cerca de 1,7 milhões de pessoas).

Medida que visa combater o tabagismo – um grande problema de saúde pública – para preservar vidas é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Salienta-se ainda:

Após o engajamento do município e cumpridas as obrigações primárias, a Secretaria de Saúde do Estado proverá, gratuitamente, o que for necessário no que tange a medicamentos, equipamentos *et cetera*, para o bom andamento do tratamento até o sucesso final.

Sendo assim:

Solicita-se o apoio dos nobres companheiros de múnus para aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se a presteza de costume no acolhimento e na realização do pretendido na presente propositura.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 24 de junho de 2019.

  
Carlos Mário dos Santos  
1º Secretário

  
Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony  
Vereador

  
Regina Ap. da Silva Costa  
Vereadora